



ATA DA 2^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2016

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 15hs. (quinze horas), na Sala de Reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, situado na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, realizou-se a 2^a (segunda) Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 2016. Estavam presentes a Presidente Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira e os Conselheiros: Adma Franciane Levino Gonzaga - Representante do Poder Executivo; Andrea Maria Rezende - Representante do Poder Executivo; Adailton Silva Lima - Representante do Sindicato do Poder Executivo; Adriel Pedroso dos Reis – Representante do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas; Christian Norimitsu Ito - Representante do Ministério Público; Claudio Fon Orestes - Representante do Tribunal de Contas; Francisco Borges Ferreira Neto – Representante do Poder Judiciário; George Alessandro Gonçalves Braga - Representante do Poder Executivo; Helga Terceiro de Medeiros Chaves - Representante do Sindicato do Poder Legislativo; Lucineia Lobo Moreira Braga – Representante do Poder Legislativo; Leonardo Hernandez de Figueiredo - Representante do Sindicato do Ministério Público; Raiclin Lima da Silva - Representante do Sindicato do Poder Judiciário, conforme assinaturas apostas em folha para registro de presenças, fazendo parte da presente Ata. Também esteve presente: Sr. José da Costa Castro – Presidente da Comissão do Grupo de Trabalho de Auditoria dos Processos de Pensões e Aposentadorias (TJ, MP, TCE, ALE/RO). A Reunião teve como Pauta, na Ordem do Dia: a) Auditoria do Ministério da Previdência Social; b) Auditoria nos Processos de Pensões e Aposentadoria do MP, TCE, TJ e ALE/RO c) Ofício nº 441/2016/GAB/DER-RO, sobre a determinação do MPE, quanto ao pagamento das mensalidades do contrato do bem imóvel do IPERON que o DER/RO solicitou (uso oneroso) para instalação da Usina de Asfalto no município de Rolim de Moura. A Presidente Maria Rejane, ao constatar a existência de quórum, abriu a 2^a Reunião Ordinária do Conselho Administrativo, dando boas-vindas a todos, oportunidade em que iniciou falando que desde 2011 o Ministério da Previdência Social – MPS vem realizando auditoria no Instituto quando foram feitos vários apontamentos pelos auditores sendo um deles que causou preocupação à atual gestão, mas já solucionado desde 2014, foi o caráter contributivo. Ressaltou que após a decisão de instituir o Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE, não temos enfrentado tantas dificuldades quanto aos repasses de contribuições. Acrescentou dizendo que ainda persiste a discussão sobre a cobrança de juros e multas da SESAU, mas que já foi submetida consulta ao Ministério da



Previdência requerendo orientação se devemos observar "a data precisa no calendário, que indicar o vigésimo dia útil subsequente ao da competência, caso não tenha havido o ingresso do recurso financeiro, dinheiro, nas contas do FUNPRERO e FUNPRECAP, ou se devemos respeitar, nessa contagem, a data de compensação bancária prevista em contrato subscrito pelo Estado de Rondônia". É nesse aspecto que reside à controvérsia lançada pela SEFIN e SESAU quanto ao valor cobrado pelo IPERON. Falou ainda que o MPS esta, atualmente, focado na instituição definitiva da Unidade Gestora Única de Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Destacou que a preocupação do MPS é que se cumpra a decisão da Lei Complementar n. 807, de 23 de dezembro de 2014, que altera dispositivos da Lei Complementar n. 783 de 16 de junho de 2014 e n. 432, de 3 de março de 2008 e dá outras providências, que é a necessidade da análise e concessão de atos dos processos de aposentadorias e pensões que não passaram pela análise do IPERON até a data da publicação da LC 807 e que precisam passar pela análise de legalidade e conformidade, que são TCE, TJ, MP e ALE/RO. A Presidente Informou que outro assunto que o Ministério da Previdência Social está tratando juntamente com Estado de RO e IPERON é sobre a dívida previdenciária histórica de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões). Informou ainda que através dos trabalhos realizados pelo MPS, Estado de Rondônia e IPERON, foi possível constatar a realização de alguns pagamentos pelo Estado de Rondônia, através de Ordens Bancárias comparadas com Extratos Bancários, reduzindo a dívida. A Presidente informou ainda que estará no dia 29 de fevereiro de 2016 em Brasília-DF no Ministério Previdência Social, juntamente com os representantes da SEFIN e SEPOG para definir o parcelamento do restante da dívida. A Presidente falou que a Comissão de Auditoria do IPERON com apoio dos Conselheiros Adailton Silva Lima e Raiclin Lima da Silva está realizando análise nos Processos de Pensões e Aposentadorias no TJ, MP, TCE, ALE/RO e o Sr. José da Costa, Presidente da Comissão se fazia presente na reunião do Conselho para explanar e esclarecer sobre os trabalhos que vem sendo realizados. Sr. José da Costa iniciou dizendo que os trabalhos realizados pela Comissão de Auditoria do IPERON, tem sido de forma minuciosa, criteriosa, obedecendo à legislação que requer muita ética para confiabilidade quanto aos trabalhos realizados. Informou a quantidade de processos de aposentados e pensionistas para serem analisados, tendo no Tribunal de Contas 53 processos, Tribunal de Justiça com 383 e Ministério Público com 69. Informou ainda que esses processos não foram ainda analisados pela Comissão de Auditoria do IPERON, mas o grupo tem sido bem recepcionado pelos poderes para melhor desempenho dos trabalhos. A Presidente pediu aos Conselheiros (as) o apoio em seus respectivos órgãos para melhor desempenho e agilidade dos trabalhos que estão sendo realizados pela Comissão de Auditoria do IPERON.

J. Moraes

W. S. C.

J. M. S. S.

W. S. C.



IPERON. Falou ainda que a Certificação de Responsabilidade Previdenciária do Estado – CRP está em constante análise pelo MPS e esse trabalho de análise dos processos de aposentadorias e pensões tem que ser feito com bastante cautela para que o Estado não venha ter problemas novamente com a CRP. O Conselheiro Adailton Lima perguntou qual o prazo para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Auditoria do IPERON. Sr. José da Costa falou que a previsão para o encerramento dos trabalhos é de aproximadamente 40 dias com todos os dados disponibilizados para Comissão. O Conselheiro Adriel dos Reis falou que também é voluntário para participar das reuniões, mas que não tem disponibilidade no período da manhã. A Presidente informou ao Conselheiro Adriel dos Reis que as reuniões tem acontecido na parte da tarde e que estará informando ao mesmo com antecedência, os dias das reuniões. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente falou do assunto seguinte da pauta, que é sobre o ofício nº 441/2016/GAB/DER-RO, informando a determinação do Ministério Público Estadual que pede, “*a) suspensão imediatamente todos os atos de pagamento, referente ao Contrato de Cessão de Uso a Título Oneroso nº 001/2015, firmado no Processo Administrativo nº 01-1420.01568-0001/2015; b) reconheça a nulidade da dispensa de licitação realizada no Processo Administrativo nº 01-1420.01568-0001/2015, por afronta ao art. 37, XXI, da Constituição Federal, arts. 3º, caput, e 24, X, da Lei nº 8.666/1993, art. 50, IV, da Lei nº 9.784/1999, dentre outros dispositivos legais aplicáveis....*”. A Presidente lembrou, que o imóvel que o MPE se refere, é o bem imóvel do IPERON que o DER/RO solicitou (uso oneroso) para instalação da Usina de Asfalto no município de Rolim de Moura e que passou pela deliberação e aprovação do Conselho que consta na Ata da 5ª Reunião Ordinária do ano de 2015 do dia 18 de maio de 2015, conforme segue o texto, “*foi decidido pelo Conselho que a cessão “onerosa” do imóvel do IPERON em Rolim de Moura para instalação da Usina de Asfalto, está autorizada, mas que deverá ser encaminhado os autos para o Comitê de Investimento, SOMMA/Investimentos para manifestação, se o valor apontado cumpre a meta atuarial; que após, a Presidente, poderá adotar as medidas administrativas*”. Após discussão, o Conselho **deliberou e aprovou por unanimidade** pela alienação do bem imóvel do IPERON no município de Rolim de Moura. Dando continuidade, a Presidente falou sobre o 28º Seminário Nacional de Previdência Social da Associação Brasileira de Instituições de Previdências Estaduais e Municipais – ABIPEM que será realizado no período de 08 a 10/03/2016 na cidade de Belém – PA. Falou ainda que o IPERON disponibilizará de uma vaga para os membros do CAD/IPERON e quem tiver disponibilidade para participar do seminário que se manifeste. Após, a Conselheira Adma Franciane Levino se disponibilizou para participar do 28º Seminário Nacional de Previdência Social – ABIPEM. A Presidente sugeriu ao

Muraua

Jo

Wan

AS



Conselho que a próxima reunião ordinária seja marcada com antecedência. Logo após, foi deliberado pelo Conselho que a próxima reunião ordinária do CAD/IPERON será realizada no dia 30 de março de 2016. A Conselheira Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a reunião às 17hs. (dezessete horas), da qual eu, , **Joelma Alencar Diniz**, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pela Presidente e Conselheiros presentes.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Conselheira Presidente

Adma Franciane Levino Gonzaga
Conselheira

Andrea Maria Rezende
Conselheira

Adailton Silva Lima
Conselheiro

Adriel Pedroso dos Reis
Conselheiro

Christian Norimitsu Ito
Conselheiro

Claudio Fon Orestes
Conselheiro

Francisco Borges Ferreira Neto
Conselheiro

George Alessandro Gonçalves Braga
Conselheiro

Helga Terceiros de Medeiros Chaves
Conselheira

Lucineia Lobo Moreira Braga
Conselheira

Leonardo Hernandez de Figueiredo
Conselheiro

Riclin Lima da Silva
Conselheiro